



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: [pmserracaiada@gmail.com](mailto:pmserracaiada@gmail.com)

**PORTARIA Nº 042/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**Considerando** o pedido do Servidor datado de 21/12/2017 para fins de aposentadoria;

**Considerando** a Certidão de Tempo de Serviços datada de 23/01/2017;

**Considerando** os preceitos do art. 102 § 2º da Lei Municipal nº 635/98 – REGIME JURIDICO ÚNICO.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à Srt<sup>a</sup>. **LENY CABRAL DE FRANÇA**, Matrícula nº 50235, inscrita no CPF sob o nº 336.522.364-91 e no RG sob o nº 816.523/SSP, **Professora** deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **LICENÇA DE 180 (CENTO E OITENTA)** dias a título de prêmio por assiduidade, com início em **01/02/2018 e término em 30/07/2018**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 06 de março de 2018.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
Prefeita Municipal